

A política como etocracia no iluminismo do Barão de Holbach¹

O pensamento político do iluminismo francês certamente é mais do que *O espírito das leis*, de Montesquieu, e *Do contrato social*, de Jean-Jacques Rousseau. É também *Etocracia, ou O governo fundamentado na moral*, do Barão de Holbach, obra que a editora Unesp colocou à disposição do público brasileiro em 2022, um ano antes do seu autor completar trezentos anos de nascimento, ele que faleceu em 1789, a poucos meses da tomada da Bastilha. A tradução é de Regina Schopke e Mauro Baladi, uma dupla de impressionante fôlego intelectual, de muitas e importantes contribuições nessa atividade fundamental, em especial no que concerne a textos do século XVIII francês. Felizmente, são de uma estirpe de tradutores extremamente respeitosos com a letra do escrito original. Repetindo o trabalho rigoroso e leal das suas traduções de *Sistema da natureza*, *Teologia portátil* e *A moral universal*, todos de Holbach, publicados pela editora Martins Fontes na década passada, Schopke e Baladi deixaram a interpretação de *Etocracia* para quem é de ofício interpretar, ou seja, o leitor. Em outras palavras, ao lermos o *Etocracia* do português de Schopke e Baladi e o cotejarmos com o francês de *Éthocratie* do próprio Holbach, a constatação é de que os tradutores, pelo bem e pelo mal, não tentaram melhorar ou atualizar a escrita de Holbach, portanto, que por meio do português dos seus tradutores estamos de fato lendo Holbach.

Empirista, materialista, determinista, ateu e otimista da ciência no seu *Sistema da natureza*, de 1770; moralista, universalista, consequencialista e eudemonista em *A moral universal*, de 1776; em *Etocracia*, também de 1776, a epistemologia, a metodologia, a ontologia e a moral de Holbach se completam com um pensamento político que poderíamos classificar, no geral, de moderado, reformista, modernizador e com pretensões não utópicas e pragmáticas de administrar o poder real de uma França à mercê de um contexto político tenso e delicado, que foi o do início do reinado de Luís XVI, monarca que literalmente perderá a cabeça com a radicalização política de 1793. Liberal ao reconhecer direitos naturais como o direito à autopreservação, à propriedade privada e à liberdade de pensamento, crença e expressão, republicano ao vincular organicamente o interesse particular ao interesse geral, ao mesmo tempo elitista e meritocrático com base em critérios cognitivos e morais, o livro *Etocracia* é, na definição do próprio autor, antes de tudo um “ensaio”,² no sentido talvez de um exercício intelectual não definitivo e experimental.

Contrariando Holbach diríamos, sem exageros, que *Etocracia* é muito mais do que um “ensaio”, é um projeto de Estado da razão, um programa de governo iluminista, cuja meta principal é injetar racionalidade no funcionamento das instituições e das relações sociais e colher os frutos morais e políticos desse empreendimento. Nesse sentido, o livro consiste

¹ Resenha do livro HOLBACH, Barão de. *Etocracia ou O governo fundamentado na moral*. Tradução de Regina Schopke e Mauro Baladi. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

² HOLBACH, *Etocracia*, p. 11.

num documento propositivo de um regime norteado por critérios e valores como a verdade, a virtude, a justiça e a felicidade, e que seria viabilizado por iniciativas, sempre de cima para baixo, como a educação moral e cívica dos cidadãos, a exigência de obediência de todos às leis, incluindo os poderosos, a recompensa pelos méritos e o castigo pelos vícios e crimes, bem como a busca da equidade e da preponderância do interesse público sobre o interesse privado, tudo isso culminando, como consequência, na realização da felicidade coletiva, a qual, para Holbach, coincidiria com a felicidade individual. Em suma, *Etocracia* de Holbach contém, não propriamente uma teoria, e sim uma perspectiva política e administrativa baseada no rigor da razão e nas informações da experiência para recuperar efetivamente Estados corrompidos pelo despotismo.

Na prática, ao menos na convicção e na esperança de Holbach, um exemplar desse regime já existia em estado embrionário no mundo real: a monarquia de Luís XVI, iniciada em 1774, dois anos antes da conclusão do livro. Holbach, inclusive, não só dedica seu *Etocracia* a Luís XVI como destina seus últimos parágrafos a elogiá-lo e a registrar de forma eloquente, como um ideólogo oficial, o anúncio da aurora de uma França gloriosa sob o seu governo. E não só o livro é dedicado ao monarca violentamente destituído pela Revolução Francesa, como este parece ser o seu destinatário e interlocutor principais. No fundo, o que encontramos em *Etocracia* é um pensador progressista e prudente, receoso com os indícios de uma revolução iminente, oferecendo, como um conselheiro, ideias edificantes e justas para um rei que ele acreditava esclarecido, em início de governo, com a intenção de torná-lo um rei filósofo cada vez mais sábio na condução do Estado francês.

Em comparação com o *Sistema da natureza* e *A moral universal*, obras de Holbach com mais de oitocentas páginas cada uma nas suas edições brasileiras, *Etocracia* é um livro relativamente curto, de pouco mais de duzentas páginas. Ele é composto por uma “Advertência” e catorze capítulos escritos em tom programático, com diretrizes e propostas morais, políticas e administrativas para serem imediatamente implantadas.

Etocracia começa, na “Advertência”, com uma defesa da ideia de uma reforma moral e política para a França e da sua exequibilidade, com base numa distinção entre um governo da virtude e o seu antípoda, o despotismo, ou tirania. No capítulo I, Holbach desenvolve uma clara argumentação a favor da necessidade de uma união visceral entre moral e política, entre razão e poder, para a realização dessa reforma. No capítulo II, ele trata das leis fundamentais de um bom governo, ou seja, das leis de proteção aos direitos de liberdade, propriedade e segurança dos indivíduos. Na sequência, Holbach passa por vários assuntos da vida institucional e coletiva do cotidiano. Holbach reflete sobre o papel e os deveres do soberano para com os seus súditos (capítulo III), sobre a utilidade ou não da nobreza para a pátria (capítulo IV), sobre os deveres dos militares (capítulo V), dos juízes (capítulo VI), do clero e da religião (capítulo VII). O autor também tematiza, já no capítulo VIII, os deveres dos ricos e dos pobres, a concentração da propriedade e da riqueza e as suas consequências sociais e morais, apresentando como solução a entrega das terras improdutivas para os pobres e indigentes que queiram nelas produzir.³ A ciência e a liberdade de pensamento e expressão são os temas do capítulo IX, a educação pública e a formação moral das mulheres são os assuntos do capítulo X, e o casamento e a vida privada são analisados no capítulo XI. Sobre os crimes e a pena de morte Holbach se posiciona no capítulo XII. Como lidar com

³ HOLBACH, *Etocracia*, p. 107

os vícios, em especial com os maus hábitos provocados pelo universo do teatro, lemos as opiniões de Holbach no capítulo XIII, julgamentos que muito lembram as objeções de Rousseau ao teatro na sua *Carta a D'Alembert sobre os espetáculos*, de 1758. Por fim, no capítulo XIV, *Etocracia* finaliza com um apelo a Luís XVI para que este efetue a reforma dos costumes e das instituições que fará da França o reino da virtude, isto é, o reino da prevalência do interesse público sobre o interesse particular, e por conseguinte, o reino da felicidade geral.

Contudo, antes de tudo, temos a dedicatória de *Etocracia*. Ela é totalmente direcionada a Luís XVI, que é definido e descrito por Holbach, dentre outros adjetivos dignificantes, como um “monarca justo, humano e benfazejo; amigo da verdade, da virtude e da simplicidade”⁴. Elogios similares são repetidos no desfecho de *Etocracia*. Lá Holbach enaltece mais uma virtude desse político inspirador: refere-se a ele como um “generoso monarca”⁵. Mas é no penúltimo parágrafo de *Etocracia* que Holbach exprime todo o seu entusiasmo com a vontade política e as luzes daquele que será guilhotinado como representante do atraso: “Tais são, augusto Luís, os benefícios que pode esperar de teus cuidados um grande império, ao qual a aurora de teu reinado já concebe as mais doces esperanças”⁶.

Os elogios de Holbach no *Etocracia* não são todos de Luís XVI. O barão também faz questão de destacar o desempenho dos conselheiros desse soberano esclarecido. No entender de Holbach, a conduta desses senhores era tão justa e esclarecida quanto a do próprio monarca. É o caso do ministro das finanças Anne Robert Jacques Turgot, economista e político iluminista, tratado por Holbach como “virtuoso Turgot”⁷. Turgot, comemora Holbach, teria estabelecido impostos mais justos, atacado privilégios da velha França e incentivado a liberdade econômica, que é o que todo governo bem organizado, no seu entender, deveria fazer.

De fato, assim como o seu adversário Voltaire, que conviveu com Frederico II, e o seu confrade Diderot, que tinha em Catarina II um paradigma de monarca esclarecida, Holbach também foi um simpatizante do chamado “despotismo esclarecido”. Além de Luís XVI, Holbach não perde a oportunidade, na própria *Etocracia*, de elogiar Catarina II, a qual, na sua avaliação, seria uma “sábia imperatriz”⁸. Ocorre que, para Holbach, não haveria nada de ilegítimo no poder absoluto em si. O problema estaria na sua condução e nos resultados do seu exercício. Nas mãos de um soberano justo, raciocina Holbach, o poder absoluto seria uma arma deveras eficaz no combate às iniquidades e aos vícios do mundo, bem como um meio promissor para reformar os costumes dos Estados corrompidos.⁹ Em outras palavras, conduzido com virtude, o poder absoluto aniquilaria o despotismo propriamente dito, o governo corrupto por excelência, numa palavra, a tirania, da face da Terra. Teríamos assim uma disputa entre dois tipos de despotismo: um despotismo do bem, um despotismo da virtude, o despotismo esclarecido, e o despotismo do mal, a tirania, aquele cuja alma seria constituída de ignorância, vícios, escravidão e sofrimentos. Ora, seria então a etocracia um despotismo esclarecido, isto é, um despotismo do bem?

⁴ HOLBACH, *Etocracia*, p. 7.

⁵ HOLBACH, *Etocracia*, p. 234.

⁶ HOLBACH, *Etocracia*, p. 233.

⁷ HOLBACH, *Etocracia*, p. 130.

⁸ HOLBACH, *Etocracia*, p. 156.

⁹ Cf. HOLBACH, *Etocracia*, pp. 13 e 19.

Embora Holbach não explicitamente essa posição no seu *Etocracia*, podemos inferir que a etocracia, na prática, seria um governo baseado no poder absoluto de um soberano justo, portanto, de um político esclarecido. A propósito, lemos no *Etocracia* que o despotismo seria o melhor dos governos se sempre fosse exercido por homens virtuosos, o que, lamenta Holbach, raramente acontece.¹⁰ Nesse sentido, poderíamos dizer que a etocracia seria sim um modelo de despotismo esclarecido, de um despotismo da virtude, porém, não necessariamente. Desde que realize a virtude e, por consequência, a felicidade dos cidadãos, esse governo, na prática, conforme a tipologia do próprio Holbach, poderá se apresentar como uma monarquia, uma aristocracia, uma democracia ou ainda como um governo misto. Importante salientar que Holbach não é preciso ao definir etocracia. Sua explicação não vai além do vago e geral da definição de dicionário: “governo dos costumes”.¹¹

Falemos também das epígrafes de *Etocracia*. Das duas, uma delas é de Sêneca, o filósofo preceptor do déspota e cruel Nero, e ajuda a entender a ideia vaga de etocracia do livro: “O governante assegura os bons costumes em um Estado”.¹² Ou seja, numa etocracia, o governante deve encarnar a virtude e assumir a responsabilidade de ser o grande guia dos seus súditos no encaminhamento destes para uma vida virtuosa, para uma sociedade justa e, por conseguinte, para uma sociabilidade feliz. Nesse sentido, e nas palavras do próprio Holbach, a etocracia seria “um projeto de união entre moral e política, a ideia de uma legislação conforme a virtude”.¹³

Mas de que virtude exatamente se trata aqui? Que virtude seria esta que, de acordo com Holbach, constituiria a base inabalável de um poder justo e de um governo sábio?

Um levantamento atento pelas páginas de *Etocracia* nos mostra que a virtude tão reverenciada e cobrada por Holbach seria, no fundo, o conjunto das virtudes pagãs, cristãs e modernas misturadas na consciência e na sensibilidade moral do século XVIII. Na prática, esses bons hábitos, essas escolhas e condutas corretas, seriam os deveres sociais, dentre eles a justiça – no sentido pouco claro de equidade –, a generosidade, a beneficência, a caridade, o trabalho, a simplicidade, a concórdia, a gratidão, a decência, a prudência, a honestidade, a moderação, o patriotismo, a tolerância, entre outros. Ocorre que, transformados em normas jurídicas, tais valores e preceitos serão cobrados dos cidadãos em suas condutas pelas autoridades, e vice-versa, não só na forma de juízo moral, mas legalmente, como uma obrigação civil passível de punição caso não seja cumprida. Portanto, na etocracia de Holbach, que será um governo de luzes e firmeza,¹⁴ o Estado terá um papel bastante atuante na sociedade: funcionará, primeiramente, como um aparato de ensinamento, via educação pública, dessas virtudes, preparando moralmente os cidadãos; em segunda lugar, exercerá o poder de cobrança da prática dessas virtudes dos cidadãos, tendo na legislação o seu principal instrumento de pressão pelo seu cumprimento. Nas palavras de Holbach, “é confundindo a legislação com a moral que os homens terão princípios seguros e conhecerão seus deveres nas diversas posições ocupadas”¹⁵. Desse modo, teremos então a realização da justiça e,

¹⁰ Cf. HOLBACH, *Etocracia*, p. 19.

¹¹ HOLBACH, *Etocracia*, p. 11.

¹² HOLBACH, *Etocracia*, p. 9.

¹³ HOLBACH, *Etocracia*, p. 11.

¹⁴ Cf. HOLBACH, *Etocracia*, p. 12.

¹⁵ HOLBACH, *Etocracia*, p. 83.

consequentemente, uma sociedade ordenada, de cidadãos felizes, uma vez que, no entender de Holbach, sem justiça não haverá felicidade.

Saindo do plano mais abstrato dos valores e da concepção para o plano dos assuntos políticos de caráter mais concreto e rotineiro, encontramos no livro de Holbach a problematização de muitos destes, inclusive, numa perspectiva bastante atual. Consciente da complexidade da política real e dos limites mesmo do mais sábio dos soberanos, Holbach destaca, primeiramente, a necessidade da existência de um conselho de representantes da nação, instância na qual as leis deveriam ser feitas e eventualmente retificadas pelos deputados, e onde as discussões sobre impostos e gastos públicos deveriam ocorrer com frequência e, sobretudo, com transparência. Holbach argumenta nesse sentido que deveriam existir leis rigorosas que dificultassem ao Estado gastar mais do que arrecada em tributos, pois o endividamento público sempre será um risco à estabilidade institucional da sociedade, o que abriria brechas para a tirania.

Tendo em vista a racionalidade e a organização administrativas, Holbach propõe ainda no seu *Etocracia*: 1) que o soberano estabeleça conselhos permanentes para cuidar de cada uma das competências do Estado; 2) que todos os ministros devam prestar contas à população de suas ações públicas; 3) para que a nação seja verdadeiramente justa e feliz, devem ser respeitadas como leis fundamentais três direitos humanos básicos: o direito à liberdade, cujo exercício seria limitado, sendo este limite a liberdade do outro; o direito à propriedade privada, desde que esta seja obtida e mantida de forma honesta e justa; e o direito à segurança e autopreservação, desde que os meios para garanti-lo não sejam nocivos à sociedade.

Um dos desdobramentos dessas três leis fundamentais de um bom governo, mais precisamente do direito à liberdade, é, segundo Holbach, o direito de crença religiosa. Este, por sua vez, impõe ao Estado a necessidade da laicidade como condição institucional, que significa, na prática, a não interferência do poder político nas doutrinas e na vida das seitas, bem como o combate deste poder a toda forma de intolerância religiosa. Outro desdobramento seria a liberdade de expressão e de imprensa. Um governo justo e sábio deverá garantir a liberdade de expressão e de imprensa. Para Holbach, apenas o despotismo temeria a liberdade de crítica, ao passo que um governo justo e sábio sempre saberá tirar proveito dessas críticas.

Quanto ao imposto mais uma vez, afirma Holbach que esse bom governo deveria cobrá-lo proporcionalmente à riqueza de cada súdito, não sobrecarregando os camponeses tampouco isentando os ricos desse dever patriótico.

Ainda nessa linha das políticas práticas, Holbach escreve que a educação pública deveria ser a principal preocupação de um bom governante, mas que, vergonhosamente, não é uma prioridade dos governos reais, pois, sem uma educação pública que imponha desde a infância um “catecismo moral”,¹⁶ jamais teremos cidadãos justos.

Barão que herdou um título de nobreza comprado por um tio burguês, Holbach também critica a nobreza hereditária, questionando não só a sua legitimidade como casta social, mas, sobretudo, a sua utilidade para a nação, afinal, que benefícios as sucessivas gerações de duques e baronesas que só sabem desfrutar de privilégios públicos e oprimir camponeses ofereceram ao conjunto da sociedade? Holbach aproveita ainda para fustigar o

¹⁶ HOLBACH, *Etocracia*, p. 160.

que ele mesmo chama de “governo feudal”, e que ele mesmo define como “banditismo”,¹⁷ uma vez que este explora, sem nenhuma piedade, “direitos bárbaros” como a servidão e vários tributos cobrados injustamente dos camponeses pobres.

Para finalizar, um dos momentos mais interessantes de *Etocracia* é quando Holbach pensa a relação entre ricos e pobres dentro desse regime. O pensador abre o capítulo VIII, intitulado “Leis morais para ricos e pobres”, citando Aristóteles e iniciando uma reflexão sobre riqueza e pobreza com a ideia de que a virtude do rico deveria ser sempre a beneficência. Por outro lado, afirma que as grandes fortunas são, no geral, frutos da violência, da esperteza, enfim, da injustiça.¹⁸ Assim sendo, pressionado pelo bom governo da etocracia, caberá ao rico ser justo e demonstrar efetivamente sua consciência virtuosa tratando os pobres com dignidade, isto é, reconhecendo nesses cidadãos os produtores da riqueza que ele, rico, acumula e goza. Holbach, evidentemente, não é um igualitarista, no entanto, aprendeu estudando a história, que a desigualdade das riquezas numa sociedade, se não encontrar limites, pode levá-la à degeneração moral e a males sociais que podem arruinar a sua ordem política. Portanto, o que um soberano justo deve fazer, segundo Holbach, é impedir a formação de riquezas injustas, bem como o acúmulo delas nas mãos de poucos. Esse soberano, como já salientamos, deve impedir que terras fiquem incultas, determinar que as propriedades ociosas sejam destinadas aos pobres que nelas queiram produzir, e não só os pobres, mas todos os mendigos e desocupados, os quais também devem ser integrados à sociedade pelo trabalho.

Para os que têm em mente o Holbach antirreligioso e ateu do *Sistema da natureza* ou o implacável crítico do cristianismo de *História crítica de Jesus Cristo* – livro este que esperamos ser uma das próximas traduções da dupla Schopke e Baladi –, estes ficarão surpresos, alguns até desapontados, de não encontrar no *Etocracia* uma utopia ou proposta de uma república ateia. Ao contrário, o ateísmo é mencionado uma única vez no livro, e de forma nada precisa.¹⁹ Enfim, ao que tudo indica, na etocracia de Holbach o Estado será laico e não ateu, inclusive, com a religiosidade como um direito garantido. Esta seria a maneira mais sábia de conduzir uma sociedade constituída por indivíduos cuja natureza, apesar de universal, também comportaria necessidades e interesses singulares conflitantes.

Portanto, em *Etocracia*, encontramos um pensamento político moderado e pragmático nos seus meios e republicano e iluminista nos seus fins.

Referências bibliográficas

HOLBACH, B. *Etocracia ou O governo fundamentado na moral*. Trad. de Regina Schopke e Mauro Baladi. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

¹⁷ HOLBACH, *Etocracia*, p. 51.

¹⁸ HOLBACH, *Etocracia*, p. 103.

¹⁹ “Um Deus desprovido de justiça e de bondade parece tão contrário às ideias de perfeição que temos da divindade que conduziria ao ateísmo (*grifo nosso*) alguns pensadores que não soubessem conciliar essa doutrina intolerante com os atributos divinos”. HOLBACH, *Etocracia*, p. 93.